



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ Nº 51.849.693/0001-22

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2024

PROCESSO DE DISPENSA Nº 004/2024

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 51.849.693/0001-22.

Contratada: IMPORTINVEST IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 74.537.747/0001-10.

Objeto: Instrumento de alteração da cláusula 2.1 do Contrato nº 006/2024, que formaliza a contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de informática, limitado a 2.500 (duas mil e quinhentas) cópias por mês, com uma franquia mensal de 2.000 (duas mil) cópias preto e branco e 500 (quinhentas) cópias coloridas, com assistência técnica e reposição de peças gratuitas, abrangendo todas as peças que vierem a serem substituídas por desgastes ou com defeitos, incluindo suprimentos, tais como cilindro, reveladores e toner, exceto papeis e partes danificadas por mau uso ou uso indevido.

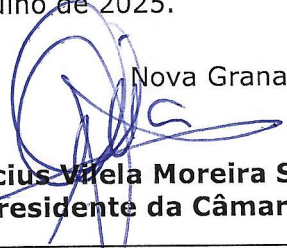
Vigência: 30 (trinta) dias, de 01/07/2025 a 01/08/2025.

Valor Global: Considerando que o número de cópias excedeu o valor inicialmente contratado, de conformidade com o que estabelece o artigo 124, da Lei nº 14.133/2021, resolvem acrescentar em 9,096% (nove inteiros e noventa e seis centésimos por cento) o valor original do Contrato. Desse modo, o valor do contrato passará de R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais) para o valor de R\$ 8.705,86 (oito mil, setecentos e cinco reais e oitenta e seis centavos), ou seja, com o aumento de R\$ 725,86 (setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

Classificação dos Recursos Orçamentários – 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – Ficha 07.

Data de assinatura: 01 de julho de 2025.

Nova Granada – SP, 1º de julho de 2025.


Vinicius Vilela Moreira Silva
Presidente da Câmara